

Boletim ^{de} Serviço



ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 16 (DEZESSEIS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, GABR, PROGEPE.....02

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

INF, EGB, VCH, SFP, STT, GCL.....05

SEÇÃO IV

EDITAIS:

DOUTORADO EM DINÂMICA DOS OCEANOS E DA TERRA.....11

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA – EEIMVR.....16

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 62.279 de 2 de outubro de 2018.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO E RECONDUÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCEDER À COMPLEMENTAÇÃO DA APURAÇÃO DA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o Despacho de fls. 63, datado de 10/09/2018, da Presidente da Comissão da Processo Administrativo Disciplinar **MARTINHA GOMES NETTO CALDERARO**, referente ao processo n° 23069.040744/2012-/10;

RESOLVE:

Art.1º **Substituir** o servidor **SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA**, Médico, matrícula SIAPE n° 306152, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela portaria n° 53.821, de 15/04/2015 .

Art.2º **Designar** em substituição, para compor a referida Comissão, o servidor, **CARLA SANTOS DO AMARAL BAPTISTA AFFONSO**, Assistente Social, matrícula SIAPE n° 303514

Art.3º **Reconduzir** a Comissão para proceder à complementação da apuração da PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado através da Portaria n° 53.821, de 15/04/2015, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da lei 8.112/90, com prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N°: 17552-7838 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

GABR, em 11/01/2019

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23/04/2009, AUTORIZA O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

HAYDA JOSIANE ALVES, Professor do Magistério Superior, para participar da Conferência e do Curso Internacional de Pesquisa-Ação Participativa em Saúde, em Porto, Portugal, de 27 a 31/01/2019, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.150196/2019-10).

PAOLO TORRESAN, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio: no Istituto Italiano di Cultura di Osaka, em Osaka, Japão, de 15 a 17/02/2019; na Kyoto Sangyo University, em Kyoto, Japão, de 18 a 19/02/2019; e no Istituto Italiano di Cultura di Seoul, em Seoul, Coreia, de 20 a 27/02/2019, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.157391/2018-81).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

REITOR

#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

PROGEPE, em 11/01/2019.

No uso competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 668, de 05/07/2018, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** a:

DOMINGOS BARROS NOBRE, Professor do Magistério Superior do Departamento de Educação de Angra dos Reis (DED), por três meses, de 01/03 a 31/05/2019, referente ao período aquisitivo de 02/09/2010 a 01/09/2015, com vigência até 01/09/2020, no País. (Proc. 23069.156142/2018-79).

MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, Nº. 23 de 13 de dezembro de 2018.**

EMENTA: Altera a Comissão Interna de Biossegurança (CBio) do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INF, de Santo Antônio de Pádua.

O Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

1. **Alterar** a composição da Comissão Interna de Biossegurança (CBio) do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INF, de Santo Antônio de Pádua, designada pela DTS INF nº 18, de 28 de agosto de 2017, conforme segue:

- a) **CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI** (Presidente) – SIAPE 310779;
- b) **DANIEL COSTA DE PAIVA** – SIAPE 1985008;
- c) **DANIELLE PERES VIEIRA DA SILVA** - Matrícula UFF 115114051;
- d) **GILSON VILAS BOAS TOLEDO** - SIAPE 1940603.

2. Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

TIBÉRIO BORGES VALE
Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INFES
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, N.º 01 de 09 de janeiro de 2019.

EMENTA: Institui Comissão Permanente para organização dos trabalhos da Agenda Acadêmica e Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2019 - 2020 do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INF, de Santo Antônio de Pádua.

O Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

1. **Institui** Comissão Permanente para organização dos trabalhos da Agenda Acadêmica e Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2019 - 2020 do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INF, de Santo Antônio de Pádua, como segue: **EDUARDO QUINTANA** – SIAPE 2642741 (Presidente); **GUSTAVO SILVA SEMAAN** – SIAPE 2089359; **LACI MARY BARBOSA MANHÃES** – SIAPE 2401812 e **MAURÍCIO RODRIGUES SILVA** – SIAPE 1300324.

2. Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

TIBÉRIO BORGES VALE

Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INFES

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB, Nº. 01 de 10 de janeiro de 2019.

EMENTA: Nomeação de representantes para integrar a Comissão Eleitoral para consulta de Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros.

A Diretora do Instituto de Biologia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** como membros da Comissão Eleitoral para consulta de Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros:

- **ELISABETE BARBARINO** (presidente), matrícula SIAPE 3034713;
- **ROBERTO CAMPOS VILLAÇA** (membro titular), matrícula SIAPE 311596;
- **MARCUS RODRIGUES DA COSTA** (membro titular), matrícula SIAPE 2250677;
- **CAROLINE DE MORAES RODRIGUES ALMEIDA** (membro titular), matrícula M025.117.002;
- **CINTHYA SIMONE GOMES SANTOS** (membro suplente), matrícula SIAPE 1551738 e
- **MARIANA SAMOR LOPES** (membro suplente), matrícula D023.116.006

2. Esta DTS não implicará gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

IZABEL CHRISTINA NUNES DE PALMER PAIXÃO
Diretora do Instituto de Biologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, N.º 02 de 10 de janeiro de 2019.

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais – ICHS, unidade da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1 - **Revogar** a DTS VCH n.º 042 de 10 de dezembro de 2014.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCELO GONÇALVES DO AMARAL
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SFP, N.º 7 de 11 de dezembro de 2018.

O Chefe do Departamento de Fundamentos Pedagógicos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) **Designar** as docentes **LUCIANA GAGEIRO COUTINHO**, SIAPE 1673168 e **CRISTINA LUCIA MAIA COELHO**, SIAPE 6955854, como representantes titular e suplente respectivamente, perante o Colegiado de Curso de Licenciatura em Física.

2) **Designar** os docentes **PERCIVAL TAVARES DA SILVA**, SIAPE 1096181 e **DAGMAR MELLO E SILVA**, SIAPE 1527068, como representantes titular e suplente respectivamente, perante o Colegiado de Curso de Licenciatura em Matemática.

3) **Designar** os docentes **VINÍCIUS RIBEIRO CABRAL**, SIAPE 1710396 e **MARIA ANGÉLICA AUGUSTO DE MELLO PISETTA**, SIAPE 1888782, como representantes titular e suplente respectivamente, perante o Colegiado de Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

4) **Designar** os docentes **JOSÉ ANTÔNIO MIRANDA SEPÚLVEDA**, SIAPE 1949447 e **LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETO**, SIAPE 1075222, como representantes titular e suplente respectivamente, perante o Colegiado de Curso de Cinema.

5) **Designar** as docentes **CRISTINA LUCIA MAIA COELHO**, SIAPE 6955854 e **MARIANA PALADINO**, SIAPE 1804360, como representantes titular e suplente respectivamente, perante o Colegiado de Curso de Enfermagem.

6) **Designar** os docentes **MARCELO MACCORD**, SIAPE 1949711 e **ALESSANDRA FROTA MARTINEZ DE SCHUELER**, SIAPE 1708358, como representantes titular e suplente respectivamente, perante o Colegiado de Curso de Licenciatura em História.

7) **Designar** os docentes **MARCELO BAFICA COELHO**, SIAPE 1693199 e **EDA MARIA DE OLIVEIRA HENRIQUES**, SIAPE 1093045, como representantes titular e suplente respectivamente, perante o Colegiado de Curso de Licenciatura em Letras.

8) **Designar** os docentes **LÚCIA DE MELLO E SOUZA LEHMANN**, SIAPE 2336130 e **REGIS EDUARDO COELHO ARGUELLES DA COSTA**, SIAPE 1229739, como representantes titulares e **SANDRA SANTOS CABRAL BARON**, SIAPE 2126809 e **DAGMAR MELLO E SILVA**, SIAPE 1527068 como representantes suplentes, perante o Colegiado de Curso de Pedagogia.

9) **Designar** as docentes **SANDRA SANTOS CABRAL BARON, SIAPE 2126809** e **MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES, SIAPE 311733**, como representantes titular e suplente respectivamente, perante o Colegiado de Curso de Psicologia.

10) **Designar** as docentes **CRISTINA LUCIA MAIA COELHO, SIAPE 6955854** e **MARISOL BARENCO CORREA DE MELLO, SIAPE 1479379**, como representantes titular e suplente respectivamente, perante o Colegiado de Curso de Licenciatura em Química.

11) **Designar** os docentes **LIA CORREA DE OLIVEIRA GUARINO, SIAPE 1222920** e **MARCELO BAFICA COELHO, SIAPE 1693199**, como representantes titular e suplente respectivamente, perante o Colegiado de Curso de Licenciatura em Filosofia.

12) **Designar** as docentes **HUSTANA MARIA VARGAS, SIAPE 1709940** e **ROSANE BARBOSA MARENDINO, SIAPE 1985254**, como representantes titular e suplente respectivamente, perante o Colegiado de Licenciatura em Ciências Sociais.

13) **Designar** os docentes **MARÍLIA ETIENNE ARREGUY, SIAPE 3374027** e **MARCUS VINÍCIUS CORRÊA CARVALHO, SIAPE 1431997**, como representantes titular e suplente respectivamente, perante o Colegiado de Licenciatura em Educação Física.

14) **Designar** as docentes **REGINA LÚCIA CERQUEIRA DIAS, SIAPE 1951867** e **KÊNIA APARECIDA MIRANDA, SIAPE 1563997**, como representantes titular e suplente respectivamente, perante o Colegiado de Licenciatura em Geografia.

15) A presente designação não corresponde à Função Gratificada, substituindo a Determinação de Serviço SFP/ESE nº 02 de 09 de julho de 2018.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MAC CORD
Chefia do Departamento de Fundamentos Pedagógicos
#####

ROSANE BARBOSA MARENDINO
Direção da Faculdade de Educação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STT, N.º 001, de 10 de janeiro de 2019.

EMENTA: Designar para Banca de Concurso.

A **Chefe do Departamento de Turismo**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

1. **Designar** como membros titulares os professores: **JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO** SIAPE 3339391 (Presidente), **OSIRIS RICARDO BEZERRA MARQUES** SIAPE 3353922 e **FÁBIA TRENTIN** SIAPE 1487736 e Suplente: **CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES** SIAPE 2378938, para composição da Banca do Concurso para Professor Substituto na Área de Gestão Financeira Aplicada ao Turismo e Hotelaria.

Está DTS entrará em vigor na data de sua publicação

TELMA LASMAR GONÇALVES
Chefe do Departamento de Turismo da UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC, N.º 01 de 10 de janeiro de 2019.

EMENTA: designa comissão de seleção de professor substituto.

A **Subchefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** **FÁBIO PAIFER CAIROLI**, professor adjunto 01, mat. SIAPE n.º 1152789, **THAÍSE PEREIRA BASTOS PIO**, professora adjunto 01, mat. SIAPE n.º 2615506, **GLÓRIA BRAGA ONELLEY**, professora associada 04, Mat. SIAPE n.º 0360361, e **LEONARDO FERREIRA KALTNER** (suplente), professor adjunto 04, Mat. SIAPE n.º 2617074, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção de Professor Substituto de Língua e Literatura Latina, em vaga decorrente da licença capacitação da Profa. **RENATA CAZARINI DE FREITAS**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

BEETHOVEN B. ALVAREZ
Chefe do Departamento de Letras Clássicas Vernáculas
#####

SEÇÃO IV

EDITAL DE SELEÇÃO DOUTORADO PARA O ANO DE 2019

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra (PPG-DOT), no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regulamento para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal Fluminense (Resolução CEPEX 498/2016, de 30/11/2016), informa que serão realizadas as inscrições e seleção de candidatos para o Curso de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra (nível Doutorado) para ingresso no primeiro e no segundo semestres de 2019, segundo a forma e condições estabelecidas a seguir.

1. CLIENTELA

Graduados em Geologia, Geofísica, Biologia, Geografia, Oceanografia e áreas afins, com mestrado em qualquer área.

2. INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas apenas pelo formulário eletrônico disponível em <https://goo.gl/forms/rIQzgtStAHYmRk5i2>, que inclui o envio de documentos escaneados e gravados no formato PDF. Posteriormente, a documentação solicitada impressa deverá ser entregue em envelope lacrado no dia da realização da 2ª Etapa de seleção (Apresentação dos Projetos). Não haverá conferência da documentação no ato da entrega dos documentos, porém a entrega da documentação incompleta desclassificará automaticamente o candidato.

A documentação dos alunos que não forem selecionados ficará disponível para retirada até 30 dias após a divulgação do resultado final. Após este prazo os documentos serão descartados.

Local: Departamento de Geologia e Geofísica - EGG
Instituto de Geociências/UFF
Secretaria de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra
Av. Gen. Milton Tavares de Souza, s/nº - 4º andar
Campus da Praia Vermelha - Gragoatá
24210-346 - Niterói - RJ

Período de Inscrição:

Seleção 01-2019

Inscrições online de 15/02 a 28/02/2019 pelo endereço eletrônico
<https://goo.gl/forms/rIQzgtStAHYmRk5i2>

Seleção 02-2019

Inscrições online de 01/07 a 14/07/2019 pelo endereço eletrônico
<https://goo.gl/forms/rIQzgtStAHYmRk5i2>

As solicitações para realização de prova fora do Estado do Rio de Janeiro deverão ser feitas durante o período de inscrição estabelecido no edital através do e-mail : maristelamoreira@id.uff.br

Documentação exigida para carregamento no formulário eletrônico:

a) Currículo Lattes (não documentado e com foto) gravado no formato PDF diretamente do site do CNPq <http://lattes.cnpq.br>. Não serão aceitos outros tipos de currículos, devendo ser exclusivamente no formato Currículo Lattes do CNPq, devidamente atualizado. Na falta deste Currículo Lattes o candidato estará automaticamente desclassificado;

b) Diploma de Curso de Graduação (frente e verso), e/ou certificado de conclusão devidamente assinado, escaneado e gravado em um único arquivo no formato PDF. Observação: Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução n. 18/2002 do CEP (em anexo), que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF);

c) Diploma de Curso de Mestrado (frente e verso), e/ou certificado de conclusão devidamente assinado, escaneado e gravado em um único arquivo no formato PDF. Observação: Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução n. 18/2002 do CEP (em anexo), que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF);

d) Histórico escolar do Mestrado (frente e verso), escaneado e gravado em um único arquivo no formato PDF. Observação: Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução n. 18/2002 do CEP (em anexo), que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF);

e) Uma fotografia individual em formato JPG ou PNG com no máximo 1 megabytes, colorida, com fundo branco, tirada preferencialmente em 2018, em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e o seu tronco. Em caso do uso de óculos, a lente deve ser transparente e sem reflexo (óculos de sol não é permitido). A fotografia será utilizada para a identificação facial do candidato no momento de realização das provas. O candidato que enviar sua fotografia sem alguma das especificações citadas, de tal forma que impeça ou dificulte a sua identificação, poderá, a critério do programa de pós-graduação, ser submetido a identificação especial no dia de realização das provas. Não terá a inscrição validada o candidato que não enviar a fotografia.

f) Carteira de Identidade (não aceitaremos carteira de habilitação) e CPF escaneados em um único arquivo no formato PDF. Candidatos estrangeiros deverão utilizar a RNE (Registro Nacional de estrangeiro) no lugar da Carteira de Identidade e deverão marcar o campo correspondente de “candidato estrangeiro”.

g) Plano de trabalho devidamente preenchido (modelo disponível no site do Programa (<http://www.dot.uff.br/>)) gravado em formato PDF contendo claramente o título do projeto de doutorado e o nome do orientador.

Observações gerais:

Neste edital não serão necessárias cartas de recomendação.

O orientador indicado no formulário eletrônico irá receber um email com um link para preenchimento do Formulário de Aceite do Orientador com a nota da entrevista e com a indicação da área de concentração do projeto do candidato. Fica a critério do futuro orientador solicitar cartas de recomendação para o candidato. Porém, é necessário observar que, no momento da realização das etapas de seleção dos candidatos, todos os respectivos orientadores já deverão ter preenchido os formulários de cada candidato. Na ausência desta documentação o candidato estará automaticamente desclassificado.

O Programa não garante a concessão de bolsa de estudos para os candidatos aprovados. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e por deliberação da Coordenação do Curso do PPG-DOT. Todo candidato classificado deverá informar à Coordenação do Curso se possui bolsa de estudos concedida através de sua instituição de origem, ou de outra agência de fomento. No caso de candidatos estrangeiros, sem visto permanente no Brasil, a Coordenação do PPG-DOT deliberará sobre a possível concessão de bolsa de estudo do programa, caso disponível. O número de bolsas disponíveis a cada ano

depende das concessões anuais das agências de fomento, e sua distribuição depende dos critérios fixados pela Comissão de Bolsas do Programa.

3. CALENDÁRIO SELEÇÃO

Seleção 01-2019	
12 de março de 2019 das 9 as 12 hs	1º Etapa: Prova de Inglês (<i>obrigatória, eliminatória e classificatória</i>). Apenas será permitido o uso de dicionário impresso.
15 de março de 2019	Resultado da 1º Etapa no site http://www.dot.uff.br . Apenas candidatos habilitados na 1º Etapa poderão seguir para a 2º Etapa
18 de março de 2019	Período de recurso via e-mail para a secretaria do PPG-DOT: maristelamoreira@id.uff.br Anexar no e-mail carta assinada pelo candidato justificando a solicitação de revisão da avaliação
22 de março de 2019 das 10 às 17 horas	2º Etapa: Apresentação, entrega e defesa do Plano de Trabalho (<i>obrigatória, eliminatória e classificatória</i>).
Esta etapa não terá a presença dos candidatos	3ª Etapa: Análise de documentos e avaliação dos currículos Lattes (<i>obrigatória e classificatória</i>).
27 de Março de 2019	Resultado Final no site http://www.dot.uff.br .
28 de Março de 2019	Período de recurso via e-mail para a secretaria do PPG-DOT: maristelamoreira@id.uff.br Anexar no e-mail carta assinada pelo candidato justificando a solicitação de revisão da avaliação
01 de abril de 2019	Matrícula via e-mail (as instruções serão enviadas para os candidatos aprovados)

Seleção 02-2019	
18/07/2019 das 09 as 12 hs	1º Etapa: Prova de Inglês (<i>obrigatória, eliminatória e classificatória</i>). Apenas será permitido o uso de dicionário impresso.
23/07/2019	Resultado da 1º Etapa no site http://www.dot.uff.br . Apenas candidatos habilitados na 1º Etapa poderão seguir para a 2º Etapa
24/07/2019	Período de recurso via e-mail para a secretaria do PPG-DOT: maristelamoreira@id.uff.br Anexar no e-mail carta assinada pelo candidato justificando a solicitação de revisão da avaliação
30/07/2019 das 10 às 17 horas	2º Etapa: Apresentação, entrega e defesa do Plano de Trabalho (<i>obrigatória, eliminatória e classificatória</i>).
Esta etapa não terá a presença dos candidatos	3ª Etapa: Análise de documentos e avaliação dos currículos Lattes (<i>obrigatória e classificatória</i>).

02/08/ 2019	Resultado Final no site http://www.dot.uff.br .
05/08/2019	Período de recurso via e-mail para a secretaria do PPG-DOT: maristelamoreira@id.uff.br Anexar no e-mail carta assinada pelo candidato justificando a solicitação de revisão da avaliação
07/08/2019	Matrícula via e-mail (as instruções serão enviadas para os candidatos aprovados)

Obs 1: Do total de vagas, 10% será reservada a candidatos estrangeiros. Caso não hajam candidatos estrangeiros, a vaga a eles reservada será destinada a candidatos brasileiros aprovados, por ordem de classificação, contemplada a disponibilidade de orientação.

Obs 2: A apresentação e a defesa do projeto de pesquisa deverão ser realizadas através de slides em Power Point ou programa similar, tendo a duração mínima de 8 minutos e a duração máxima de 12 minutos, com 5 minutos de indagações pela banca, ao final da apresentação. Também deverá ser disponibilizado, na mesma data da entrega dos documentos, um Plano de Trabalho, em formato Word ou similar, com um mínimo de 3 e um máximo de 5 folhas, conforme modelo disponível no site do Programa <http://www.dot.uff.br/>). A nota final da 3ª etapa será a média simples da apresentação/defesa e da parte escrita do Plano de Trabalho.

Obs 3: Serão considerados como critérios para avaliação do currículo os seguintes itens, devidamente registrados no Currículo Lattes do CNPq:

- a) Publicação em periódicos;
- b) Publicação em anais de congresso ou simpósio;
- c) Experiência profissional na área de interesse (funcionário da iniciativa privada ou pública);
- d) Experiência didática (aulas, palestras, cursos ministrados, estágios, monitorias e coordenação de eventos);
- e) Capacitação profissional (participação em cursos, congressos, prêmios, intercâmbios e workshops).

Número de vagas: 40 (quarenta) para os dois processos (1/2019 e 2/2019).

Apenas os 5 (cinco) primeiros colocados de cada processo de seletivo (1/2019 e 2/2019), que optaram pelo recebimento de bolsa, entrarão na fila de espera de bolsas do programa.

As vagas estão distribuídas entre os professores credenciados. Os e-mails dos professores credenciados no PPG-DOT estão disponíveis no site www.dot.uff.br

A classificação final resultará da média simples das notas da 1ª (Peso 1), 2ª (Peso 2) e 3ª (Peso 2) etapas, respeitando o número de vagas oferecidas por cada professor. A nota mínima para aprovação em todas as fases é 6,0 (seis). A classificação para a bolsa respeitará esta ordem.

O desempate entre os candidatos será determinado de acordo com a seguinte ordem de critérios:

I- Maior nota na avaliação dos currículos Lattes;

II- Maior nota no projeto;

III- Maior nota na prova de inglês.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Departamento de Geologia e Geofísica – LAGEMAR/GISIS/GIECAR
Instituto de Geociências/UFF
Secretaria de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra
Av. Gen. Milton Tavares de Souza, s/nº - 4º andar
Campus da Praia Vermelha - Gragoatá
24210-346 - Niterói – RJ

E-mail para contato:
Secretaria: cpgdot@vm.uff.br
maristelamoreira@id.uff.br

Coordenação: jabneto@id.uff.br
abiliosg@id.uff.br

Homepage: <http://www.dot.uff.br/>

JOSÉ ANTONIO BAPTISTA NETO
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em
Dinâmica dos Oceanos e da Terra
#####

EDITAL Nº 02 de 09 de janeiro de 2019**PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES
E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS Nº 44 de 27 de novembro de 2018, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV, vem pelo presente prorrogar o período de inscrição dos candidatos a Representantes Técnicos Administrativos que comporão o Colegiado da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda para o período 2019/2020.

Fica prorrogado o período de inscrições até o dia 11/01/2019, no horário de 9h às 12h e de 13h às 15h. Os requerimentos de inscrição deverão ser protocolados na secretaria da EEIMVR. As inscrições serão individuais por candidatos. Os documentos necessários para a inscrição deverão atender às exigências do Regimento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF.

Em virtude da prorrogação das inscrições, fica alterado o cronograma da seguinte forma:

Da divulgação das inscrições:

No dia 11/01/2019 a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará o resultado das inscrições no quadro de avisos da Administração da EEIMVR.

Dos Recursos:

A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá os pedidos de recursos de impugnação de candidatos inscritos, por escrito, apresentados conforme Art.62, Título VI do RGCE até as 16h do dia 16/01/2019 e divulgará os resultados dos recursos no dia 17/01/2019 até as 16h no quadro de Avisos da Administração.

Da homologação das inscrições:

No dia 17/01/2019 às 16h a Comissão Eleitoral divulgará a homologação das inscrições, no caso de haver pelo menos um recurso. Caso contrário, prevalecerão as inscrições divulgadas, conforme Art. 7º.

Da Campanha Eleitoral

A campanha eleitoral transcorrerá no período de 17/01/2019 a partir das 17h, até o dia 15/02/2019, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

Os demais itens permanecem inalterados.

Volta Redonda, 09 de janeiro de 2019.

ANDRE LUIS FURTADO DA HORA
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####